



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 142, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 23 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e conforme o Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0004190/2020-27, **RESOLVE:**

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Goiás FERNANDA BALBINOT para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 91, de 09 de junho de 2020.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS